



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 25 de Fevereiro de 2020, a sua 6.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- O Decreto que altera o artigo 10 do Regulamento de Licença de Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto n.º 48/2007, de 29 de Novembro.

O Decreto enquadra-se nas reformas em curso visando a Melhoria do Ambiente de Negócios e tem por finalidade simplificar os procedimentos de ligação de instalações de 7.^a categoria, com potência de 39.6KVA e/ou tensão acima de 1KV, cujo projecto deve incluir um posto de transformação (PT), passando de 4 para 3 e com o PT a ser adquirido e fornecido pela Electricidade de Moçambique.

- A Resolução que eleva a Vila de Moatize, localizada no Distrito de Moatize, Província de Tete à categoria de Cidade;
- A Resolução que eleva a Vila de Vilankulo, localizada no Distrito de Vilankulo, Província de Inhambane à categoria de Cidade;
- A Resolução que reconduz Ana Isabel Senda Coanai para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do IGEPE.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A Situação de Emergência e Cólera na Província de Cabo Delgado;
- A Projecção da População de 2017/2050;
- O Balanço de Actividades da Comissão Interministerial da Reforma do Sector Público 2015/2019.

Maputo, 25 de Fevereiro de 2020.